



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática**

### **REQUERIMENTO**

**(Do Senhor Luiz Lauro Filho)**

Requer realização de Audiência Pública no âmbito dessa comissão, em Brasília, objetivando subsidiar parecer ao PL 465/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública em Brasília, para esclarecer e debater aspectos do PL 465/2011. Para tanto, solicito que sejam convidados:

- Representante do Ministério das Comunicações;
- Representante do Ministério da Justiça/SENACON;
- Sr. Eduardo Levy, Presidente do SindiTelebrasil - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal;
- Sr. João Batista de Rezende – Presidente da Anatel.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática**

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 465, de 2011, do Deputado Roberto Britto, obriga as operadoras de telefonia móvel a realizar chamadas em roaming, independente de prévio acordo entre si, viabilizando e compatibilizando as tecnologias necessárias à cobertura do serviço ao longo de todas as rodovias federais estabelece, também, que a Anatel deverá fiscalizar o cumprimento da obrigação, regulamentando, no que couber, as soluções técnicas necessárias.

A fim de que possamos melhora adequar a proposta de norma legislativa sem prejuízo aos principais interessados, que são os usuários de telefonia, solicito a realização de audiência pública a fim de subsidiar parecer.

Sala das Comissões,        de    de 2015.

Deputado **Luiz Lauro Filho**

PSB/SP